

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, representada pelo profissional do setor artístico JOOBYSON LIMA, para prestação de serviços de locução e cerimonial durante a realização da 4.ª Cavalcada da Conquista do Distrito de Assunção de Goiás, no dia 10 de outubro de 2026, compreendendo a condução e apresentação da programação, locução oficial, interação com o público, animação e demais atividades necessárias à adequada realização do evento.

Nos termos do Art. 23, § 4.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, "Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1.º, 2.º e 3.º deste artigo, a CONTRATADA deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Pela ausência comparativa, potencialidade criativa e características intrínsecas, peculiares e exclusivas do trabalho, não há como estabelecer pontos, fatores e critérios objetivos que motivem ou justifiquem a competição, tornando-se dispensável as cotações de mercado. Desta forma serão acrescentados ao processo notas fiscais da realização de eventos semelhantes em outros municípios.

Assim, anexamos os preços públicos oferecidos a outros órgãos públicos, demonstrando que o preço praticado está em conformidade com o valor praticado juntamente a outros entes:

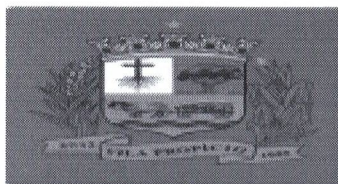
a) Nota Fiscal n.º 68 emitida em 07 de janeiro de 2026 para o **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO** - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

b) Nota Fiscal n.º 72 emitida em 31 de março de 2026 para o **MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO** - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

c) Nota Fiscal n.º 76 emitida em 07 de maio de 2026 para o **MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO** - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

d) Nota Fiscal n.º 79 emitida em 27 de maio de 2026 para o **MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS/GO** - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.



O valor da contratação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em até 01 (um) dia útil após a realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, respeitando os prazos legais para tramitação da mesma.

Desse modo, conforme documentação apresentada pela CONTRATADA e acostada nos autos do processo, comprova que o preço está compatível com o praticado no mercado, sendo que atende as necessidades da Administração Pública local.

Gabinete do Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo de Vila Propício, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (13/08/2026).


MARCIEL FERREIRA RODRIGUES
Secretário Mun. de Ind., Comércio,
Serviços e Turismo